



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ATA Nº 668 / 2025 - PROEPP/REI (11.01.18.00.52)

Nº do Protocolo: 23348.001519/2025-46

Blumenau-SC, 25 de março de 2025.

**Ata da Primeira Reunião Comitê Central de Pesquisa do IFC (COCEP) - Parte 1 - 6 de março de 2025**

Aos seis dias do mês de março do ano de 2025, a partir das 13h30min, realizou-se a primeira parte da Primeira Reunião Ordinária do Comitê Central de Pesquisa do IFC (COCEP). A reunião ocorreu de forma presencial, na Sala dos Conselhos da Reitoria do IFC, e contou com a presença dos seguintes membros: Cleder Alexandre Somensi (Pró Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente do COCEP); Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (Diretora de Pesquisa); Manoel Sampaio Schiavi (Coordenador de Pesquisa do Campus Abelardo Luz); Maika Janine Lazzaris (Coordenadora de Pesquisa do Campus Araquari); Leda Gabriela Ardiles (Coordenadora de Pesquisa do Campus Brusque); Angelo Augusto Frozza (Coordenador de Pesquisa do Campus Camboriú); Gilmar de Oliveira Veloso (Coordenador de Pesquisa do Campus Concórdia); Gilberto Speggorin de Oliveira (Coordenador de Pesquisa do Campus Fraiburgo); Herbert Silva Monteiro (Coordenador de Pesquisa do Campus Ibirama); Antonio Ribas Neto (Coordenador de Pesquisa do campus Luzerna); Morgana Scheller (Coordenadora de Pesquisa do Campus Rio do Sul); Patrícia Castellen (Coordenadora Substituta de Pesquisa do campus de Santa Rosa do Sul); Tiago Andrade Chimenez (Coordenador de Pesquisa do campus São Bento do Sul); Patrícia Devantier Neuenfeldt (Coordenadora de Pesquisa do campus São Francisco do Sul); Matias Marchesan de Oliveira (Coordenador de Pesquisa do Campus Videira). Registrou-se a ausência dos(as) Coordenadores(as) de Pesquisa do campus Blumenau e do campus Sombrio. Participou também da reunião o Assessor da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Diego dos Santos. O Presidente do COCEP, Prof. Cleder Alexandre Somensi, deu as boas vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos. Na sequência, iniciou-se a discussão do primeiro ponto de pauta. **1 - Relatório de Gestão de 2024 - 1.1 - Monitoramento do Plano Estratégico IFC 2024/2028** - Cleder apresentou a planilha sistematizada com o recorte do resultado do monitoramento do Planejamento Estratégico (OE) do IFC, mostrando os objetivos estratégicos que têm relação com a pesquisa e a inovação, quais sejam OE 3, 6, 7, 11, 14. Esclareceu que, em relação às metas de abrangência institucional, não foram atendidas as metas para os seguintes indicadores: OE3-I22 - Número de Transferência de Tecnologia econômica - haja vista que, apesar da divulgação ativa das tecnologias no Portal Integra do IFC e nas redes sociais a não concretização da transferência pode ser atribuída, por exemplo, à falta de interesse por parte do setor produtivo ou outros públicos-alvo e à dificuldade de realizar parcerias. Assim, para o próximo ano é importante uma análise mais aprofundada das demandas da sociedade, um estreitamento das parcerias com os diferentes setores, incluindo o privado, e possíveis ajustes nas tecnologias para atender melhor os interesses econômicos, assim como ajustes no fluxo das formalizações das parcerias Gilmar menciona que para tanto faz-se importante um maior contato do NIT com as coordenações de pesquisa dos campi; OE14-I2 - Número de editais de apoio à publicação de livros de autoria/organização de estudantes e egressos do IFC - Esta meta não foi atingida principalmente devido ao fato de a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de revisão e diagramação de e-books ter se efetivado somente no final do ano, optando-se por priorizar o lançamento do edital para servidores, não tendo sido possível lançar o edital para estudantes e egressos; OE14I3 - Número de editais de auxílio à tradução e revisão de artigos científicos para publicação - Esta meta não foi atingida principalmente devido ao fato de a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de tradução e revisão de artigos científicos ter se efetivado somente no final do ano, não tendo sido possível lançar o edital para este fim. Ainda, em relação às metas de abrangência institucional foram atendidas parcialmente as metas para os seguintes indicadores: OE14-I1 - Número de editais de apoio à publicação de livros de autoria/organização de servidores do IFC - Esta meta foi parcialmente atendida principalmente devido ao fato de a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de revisão e diagramação de e-books ter se efetivado somente no final do ano, não tendo sido possível o lançamento de dois editais; OE14-I4 - Número de livros publicados pelos servidores - Editora IFC. Esta meta foi parcialmente atendida tendo em vista que a produção dos livros contemplados por meio do edital nº 140/2023 não ocorreu, pois houve atraso na contratação da empresa que prestaria os serviços de revisão e

diagramação. As demais metas institucionais foram atendidas. Em relação às metas de abrangência dos campi, foi pontuado que alguns campi não atingiram ou atingiram parcialmente as metas para alguns indicadores e foi reforçada a importância de dialogar com os DEPEs e DGs para planejar ações de modo a atender aos indicadores, especialmente no que diz respeito aos editais e projetos integrados. Ainda, em relação às metas de abrangência dos campi, o OE6-I9 - Porcentagem de estudantes provenientes de ações afirmativas em projetos e programas de ensino, extensão, pesquisa ou inovação - não pode ser mensurado pois, apesar de termos as informações referentes à pesquisa, o indicador é medido considerando dados também do ensino e da extensão, os quais não foram possíveis de serem verificados. Da mesma forma, o OE6-I9 - Porcentagem de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (ingressantes pela ação afirmativa baixa renda ou atendidos pelo PAE) envolvidos em programas ou projetos de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação - também não pode ser mensurado, pois os dados levantados não contém esse recorte. No entanto, esses dados são importantes para os levantamentos realizados pelo FORPOG. Com relação à meta para o indicador do percentual de programas e/ou projetos de pesquisa com parcerias vigentes, Cleder salientou, novamente, a dificuldade de formalizar essas parcerias, reforçando que a PROEPPI, por meio da Coordenação de Relações com o Mundo do Trabalho, está estudando estratégias e instrumentos que viabilizem essas parcerias. Salientou, ainda, que o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) será revisado no final de 2025 ou início de 2026 e, provavelmente, haverá alterações nos indicadores, contudo, por ora, é necessário atender o atual PDI. Angelo mencionou a possibilidade de que as incubadoras existentes nos campi possam contribuir para o atingimento das metas. 1.2 Avanços na Extensão, na Pesquisa, na Pós-graduação, na Inovação e na Internacionalização e Programas, Projetos e Ações Integradas - Cleder explanou sobre os Acordos de Cooperação Técnica, Termos de Convênio e parcerias com a Sociedade e apresentou os principais resultados relacionados ao número de projetos de pesquisa e projetos integrados desenvolvidos em 2024, bem como os dados da produção científica do IFC. Joseane esclareceu que os dados da Produção Científica de 2024 foram extraídos da Plataforma Carlos Chagas, que busca informações no currículo lattes, sendo que os dados foram extraídos em 28/01/2025. Em relação aos eventos de natureza acadêmica, científica e cultural, Joseane explanou, rapidamente, sobre a XVII Mostra Nacional de Iniciação Científica e Tecnológica Interdisciplinar (MICTI), a VI EPROMUNDO e o X IFCULTURA, que foram realizados, concomitantemente, na cidade de Blumenau, entre os dias 26 e 28 de novembro de 2024, e contemplaram a apresentação de 288 trabalhos de Ensino, Pesquisa, Extensão, 51 trabalhos de Inovação e 99 apresentações culturais. Os eventos contaram com a participação de, aproximadamente, 900 pessoas. Para a MICTI 2025 e posteriores, Angelo menciona sobre a necessidade de pensar um momento “on-line” para os cursos EAD, estendendo a metodologia “a distância” também para as apresentações. **2 - Planejamento e Orçamento 2025** - Em relação ao planejamento e orçamento para 2025, Cleder informou que a LOA 2025 ainda não foi aprovada, mas estamos considerando os mesmos valores de 2024 para o exercício de 2025, sendo, aproximadamente R\$ 377.000,00 para Pesquisa, R\$ 377.000,00 para Extensão e R\$ 377.000,00 para Inovação. Cleder apresentou uma tabela com os Editais que estarão em execução em 2025, pontuando que todo o orçamento de 2025 já está comprometido para atendimento a esses editais, sendo que os recursos para execução do Edital em parceria com a FAPESC deverá vir de outra fonte. Matias Marchesan sugere a inclusão no planejamento de capacitação/formação sobre a plataforma SISGEN - de gestão do patrimônio genético e do conhecimento tradicional associado **3 - Planilha de Projetos 2025** - Joseane apresentou a planilha de projetos de pesquisa, de inovação e de ações integradas 2025, salientando que, por ora, constam os mesmos campos para preenchimento que a planilha de 2024. Mostrou todas as informações que precisarão ser preenchidas pelas coordenações de pesquisa nas suas planilhas específicas e reforçou que, possivelmente, as informações referentes aos estudantes beneficiados por ações afirmativas para ingresso que estão envolvidos em projetos de pesquisa precisará ser “desdobrada” para atender o OE6-I9 - Porcentagem de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica (ingressantes pela ação afirmativa baixa renda ou atendidos pelo PAE) envolvidos em programas ou projetos de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação. Joseane reforçou a importância do preenchimento correto da planilha, pois as informações serão utilizadas para o Monitoramento do Planejamento Estratégico, para o preenchimento do Relatório de Gestão 2025, para divulgação dos dados abertos e para os indicadores do Sistema Monitor da SETEC/MEC. Encerrada a pauta proposta para o primeiro dia de reunião, Cleder agradeceu novamente a presença de todos e todas e convidou para continuidade da pauta no dia sete de março de 2025, a partir das 8h30min. A reunião foi encerrada às 18h30min e nós, Diego dos Santos e Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, lavramos a presente ata que será assinada por nós e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:32 )  
ANGELO AUGUSTO FROZZA  
COORDENADOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:22 )  
ANTONIO RIBAS NETO  
COORDENADOR - TITULAR

CPESIN/CAM (11.01.03.01.03.03)  
Matrícula: 1802479

CPPI/LUZ (11.01.11.01.03.09)  
Matrícula: 1843208

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 09:29 )**  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEPP/REI (11.01.18.00.52)  
Matrícula: 1836822

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 11:13 )**  
DIEGO DOS SANTOS  
ASSESSOR - TITULAR  
ASSPROEP/REI (11.01.18.00.64)  
Matrícula: 1854755

**(Assinado digitalmente em 26/03/2025 13:41 )**  
GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CPPI/FRAIB (11.01.12.16)  
Matrícula: 1924028

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 11:57 )**  
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/CON (11.01.04.14)  
Matrícula: 1667886

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 09:21 )**  
HERBERT SILVA MONTEIRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CPESIN/IBI (11.01.10.01.03.04)  
Matrícula: 2277667

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 07:57 )**  
JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
DIPE (11.01.18.00.60)  
Matrícula: 4453320

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 12:47 )**  
LEDA GABRIELA ARDILES  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESQ/BRUS (11.01.13.12)  
Matrícula: 1354780

**(Assinado digitalmente em 27/03/2025 12:10 )**  
MAIKA JANINE LAZZARIS  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/ARA (11.01.02.02.02.02)  
Matrícula: 1755778

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 21:26 )**  
MANOEL SAMPAIO SCHIAVI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEEE/ABL (11.01.15.35)  
Matrícula: 1354049

**(Assinado digitalmente em 02/04/2025 13:45 )**  
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/VID (11.01.07.01.03.02)  
Matrícula: 1901189

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:14 )**  
MORGANA SCHELLER  
COORDENADOR - TITULAR  
CPI/RSUL (11.01.05.01.03.03)  
Matrícula: 1537347

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 09:24 )**  
PATRICIA CASTELLEN  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CPESIN/SRS (11.01.16.01.03.01)  
Matrícula: 1713429

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:06 )**  
PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/SFS (11.01.08.01.03.06)  
Matrícula: 1128953

**(Assinado digitalmente em 26/03/2025 16:23 )**  
TIAGO ANDRADE CHIMENEZ  
COORDENADOR - TITULAR  
CPI/SBS (11.01.14.10)  
Matrícula: 1255542

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **668**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código  
de verificação: **cc3d509a58**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ATA Nº 669 / 2025 - PROEPP/REI (11.01.18.00.52)

Nº do Protocolo: 23348.001521/2025-15

Blumenau-SC, 25 de março de 2025.

**Ata da Primeira Reunião Comitê Central de Pesquisa do IFC (COCEP) - Parte 2 - 7 de março de 2025**

Aos sete dias do mês de março do ano de 2025, a partir das 8h30min, realizou-se a segunda parte da Primeira Reunião Ordinária do Comitê Central de Pesquisa do IFC (COCEP). A reunião ocorreu de forma presencial, na Sala dos Conselhos da Reitoria do IFC, e contou com a presença dos seguintes membros: Cleder Alexandre Somensi (Pró Reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e Presidente do COCEP); Joseane Evaldt Corrêa Teixeira (Diretora de Pesquisa); Manoel Sampaio Schiavi (Coordenador de Pesquisa do Campus Abelardo Luz); Maika Janine Lazzaris (Coordenadora de Pesquisa do Campus Araquari); Elaine Caroline dos Santos (Coordenadora Substituta de Pesquisa do Campus Blumenau); Leda Gabriela Ardiles (Coordenadora de Pesquisa do Campus Brusque); Angelo Augusto Frozza (Coordenador de Pesquisa do Campus Camboriú); Gilmar de Oliveira Veloso (Coordenador de Pesquisa do Campus Concórdia); Gilberto Speggiorin de Oliveira (Coordenador de Pesquisa do Campus Fraiburgo); Herbert Silva Monteiro (Coordenador de Pesquisa do Campus Ibirama); Antonio Ribas Neto (Coordenador de Pesquisa do campus Luzerna); Morgana Scheller (Coordenadora de Pesquisa do Campus Rio do Sul); Patrícia Castellan (Coordenadora Substituta de Pesquisa do campus de Santa Rosa do Sul); Tiago Andrade Chimenez (Coordenador de Pesquisa do campus São Bento do Sul); Patrícia Devantier Neuenfeldt (Coordenadora de Pesquisa do campus São Francisco do Sul); Matias Marchesan de Oliveira (Coordenador de Pesquisa do Campus Videira). Registrou-se a ausência da Coordenadora de Pesquisa do campus Sombrio. O Presidente do COCEP, Prof. Cleder Alexandre Somensi, deu as boas vindas aos presentes e agradeceu a participação de todos. Ato contínuo iniciou-se a discussão da pauta prevista para o segundo dia de reunião. **4 - Criação de Grupos de Pesquisa** - Joseane lembrou que, de acordo com a Resolução nº 097/2013 – CONSUPER/IFC, que dispõe sobre as orientações norteadoras para a criação e a certificação de Grupos de Pesquisa no âmbito do IFC, a aprovação da proposta de criação do Grupo cabe ao Comitê Central de Pesquisa (COCEP). Neste sentido, foi trazido para apreciação do COCEP a proposta de criação do “Grupo de Pesquisa Laboratório de Ideias e Práticas Artísticas na Educação – LIPAE”, cujo líder é o servidor Charles Immianovsky, do campus Luzerna. Joseane apresentou a proposta de criação do grupo de pesquisa e leu o parecer feito pela Diretoria de Pesquisa (DIPE), destacando que: a) são listados 4 (quatro) pesquisadores como membros do grupo, além do líder e vice-líder, portanto, não se enquadra como atípico conforme critérios estabelecidos pelo CNPq; b) o líder e proponente, pesquisador Charles Immianovsky, possui título de doutorado em Educação e publicação nos últimos três anos, como pode-se verificar em <http://lattes.cnpq.br/5865999277635302>; c) o grupo não possui pesquisadores que participam de 2 ou mais grupos, portanto, não se enquadra como atípico conforme critérios estabelecidos pelo CNPq; d) a proposta apresenta 1 (um) técnico e 1 (um) estudante; e) não possui estudantes que participam de 2 (dois) ou mais grupos, portanto, não se enquadra como atípico conforme critérios estabelecidos pelo CNPq; e) a proposta define a área de concentração, delimitada em “Artes”; f) são definidas as linhas de pesquisas “Docência, políticas públicas e ensino de arte” e “Práticas artísticas contemporâneas, Tecnologia e Educação”, ambas apresentando seus objetivos e projetos de pesquisa discriminados; f) a proposta apresenta a justificativa para a criação do grupo, a produção científica dos membros do grupo e a descrição da infraestrutura disponível. O Parecer destaca, ainda, que o IFC não possui, até o momento, nenhum grupo de pesquisa na área de concentração ARTES, sendo de extrema relevância a criação de um grupo de pesquisa nessa área. O parecer da DIPE recomenda, **APROVAR** a criação do referido grupo de pesquisa, nos termos da Resolução nº 97/2013 do Consuper. O parecer da DIPE foi colocado em votação, tendo sido acompanhado por todos os presentes e aprovada a criação do “Grupo de Pesquisa Laboratório de Ideias e Práticas Artísticas na Educação – LIPAE”. **5 - Relatórios Trienais de Grupos de Pesquisa (2022-2024)** - Joseane informou que, para o triênio 2022-2024 são poucos grupos de pesquisa a serem avaliados, cerca de 5 ou 6 grupos, haja vista que a grande maioria dos grupos foi avaliado no ciclo 2021-2023. Joseane propõe que a avaliação desses grupos siga de forma simplificada, a exemplo do ciclo anterior, até que a revisão da Resolução nº 97/2013 - Consuper seja realizada, o que deve ocorrer ainda em 2025. A proposta de avaliação simplificada foi aceita por todos os presentes. Joseane

aproveitou a pauta para informar que, dos 14 (catorze) grupos de pesquisa que não haviam enviado os relatórios, somente 4 (quatro) enviaram no prazo de prorrogação. Destes 4 (quatro), 3 (três) atenderam a todos os requisitos e 1 (um) não alcançou a pontuação média mínima de 150 (cento e cinquenta) pontos no triênio. Joseane propõe a aprovação do relatório trienal dos 3 grupos que atenderam aos requisitos e propõe recomendar ao grupo que não alcançou a pontuação média mínima no triênio, assim como aos demais grupos avaliados anteriormente que também não alcançaram algum dos requisitos, que **refaçam o cômputo** da produção e da pontuação média mínima dos pesquisadores do grupo, considerando o **triênio 2022-2024**, nos termos do Art. 23, § 1º, da Resolução nº 97/2013 - Consuper, enviando novo relatório simplificado à PROEPPI até o dia 30/05/2025, sob pena de não renovação da certificação/impedimento de participação em editais. A proposta foi aceita por todos os presentes. Aos demais grupos que não enviaram o relatório trienal 2021-2023 será concedido prazo adicional para envio, até 30/05/2025, sob pena de cancelamento da certificação.

**6 - Revisão das Normativas de Pesquisa e Inovação** - Joseane contextualizou acerca da necessidade de revisão de diversas normativas internas relacionadas à pesquisa e/ou inovação. Informou que, neste ano de 2025, já foi feita a revisão da Resolução nº 65/2021, que regulamenta o Programa de Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Programas e/ou Projetos e à Produção e Publicação Acadêmica, Científica e Cultural, no âmbito do Instituto Federal Catarinense. O Grupo de Trabalho (GT), constituído por representantes da PROEN, da PROEPPI, dos DEPEs, do COCEP e do COMEXT, finalizou os trabalhos e encaminhou ao CONSEPE, que apreciará na próxima reunião ordinária e, se aprovado, encaminhará ao CONSUPER para apreciação e aprovação. Os representantes do COCEP neste GT foram Leda Gabriela Ardiles e Amanda D'Ávila Verardi, titular e suplente, respectivamente. Dentre as demais normativas que carecem de revisão, a PROEPPI pretende revisar, pelo menos 3 (três), em 2025, quais sejam: a) Resolução nº 30/2022 - Regulamentação do Programa Institucional para concessão de Bolsa Estudante, destinado a estudantes regularmente matriculados no Instituto Federal Catarinense (IFC); b) Resolução nº 97/2013 - Orientações norteadoras para a criação e a certificação de Grupos de Pesquisa no âmbito do Instituto federal de Educação Ciência e Tecnologia Catarinense, segundo os padrões do Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil, no CNPq; e Resolução nº 09/2011 – Regulamento do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFC. Joseane pontuou sobre a importância da representatividade do COCEP nos grupos de trabalho de revisão e consultou os membros sobre a disponibilidade e interesse em compor os GTs. Para revisão da Resolução nº 30/2022 se disponibilizaram Manoel Sampaio Schiavi e Leda Gabriela Ardiles, titular e suplente, respectivamente; Para revisão da Resolução nº 97/2013 se disponibilizaram Morgana Scheller e Tiago Andrade Chimenez, titular e suplente, respectivamente; Para revisão da Resolução nº 09/2011 se disponibilizaram Angelo Augusto Frozza e Maika Janine Lazzaris, titular e suplente, respectivamente. Os processos de revisão serão iniciados pela Resolução nº 30/2022, que deverá ser aprovada pelo Consuper até agosto/2025, seguida da revisão da Resolução nº 97/2013, ambas sob a coordenação da Diretora de Pesquisa, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, tendo sido sugerida a participação também da CPPD e CIS na composição do GT. A revisão da Resolução nº 09/2011 seguirá em paralelo às duas anteriores, coordenada pelo Pró-Reitor da PROEPPI, Cleder Alexandre Somensi.

**7 - Assuntos Gerais.**

**7.1 - Assinatura do Reitor** - Joseane informou que, por solicitação do Reitor, todos os documentos relacionados a projetos de pesquisa, como Termos de Anuência e Termos de Outorga, sejam analisados e validados pela PROEPPI antes da sua assinatura. Neste sentido, a PROEPPI orienta aos Coordenadores de Pesquisa que socializem essa orientação aos servidores de seus campi, para que, antes de cadastrar o documento para assinatura do Reitor, encaminhem para análise prévia da PROEPPI. Sobre as anuências, a coordenadora de pesquisa do campus Rio do Sul, Morgana Scheller, pontuou que situação semelhante acontece nos campi, pois muitas vezes a Direção-Geral acaba assinando anuências sem a avaliação prévia da CAPP. Morgana sugere que a PROEPPI reveja os fluxos para submissão de projetos, de modo que o documento chegue para anuência da Direção-Geral somente após análise da CAPP. Cleder e Joseane se comprometeram a conversar com a equipe da CPPA e verificar possibilidades de melhoria no fluxo de submissão, uma vez que o SIGAA-Módulo Pesquisa não contempla as anuências.

**7.2 - Publicização de servidores inadimplentes com pesquisa e inovação** - O coordenador de Pesquisa do campus Luzerna, Antonio José Ribas, questionou se há alguma orientação sobre a divulgação dos servidores que estão inadimplentes com a pesquisa e a inovação, pois há questionamentos no campus acerca de eventual participação de servidores inadimplentes nos editais. Joseane e Cleder informaram que não há nenhuma orientação formalizada sobre o assunto, contudo recomendam que a planilha de inadimplentes seja utilizada somente para controle interno da PROEPPI, PROEN e coordenações nos campi e não seja divulgada. Foi questionado, também, se os colaboradores dos projetos também ficam inadimplentes, ao que foi esclarecido que a PROEPPI faz o controle de inadimplência somente dos coordenadores de projetos e não dos colaboradores. Quanto aos projetos de ensino e de monitoria, há necessidade de verificar com a PROEN.

**7.3 - Aprovação de relatórios finais pela CAPP em editais da Reitoria** - O coordenador de Pesquisa do campus Concórdia, Gilmar de Oliveira Veloso, questionou se a PROEPPI recebe e aceita relatórios finais não assinados pela CAPP, pois há situações em que o relatório não é aprovado, sendo recomendadas ao coordenador adequações e complementações, o relatório vem e volta diversas

vezes sem a adequação solicitada, o que faz com que a CAPP não assine o parecer de aprovação. Joseane informou que são aceitos e considerados válidos somente os relatórios assinados pela CAPP. Foi questionado também se há modelos de relatórios utilizados pela PROEPPI para serem compartilhados para os campi. Joseane apresentou os modelos disponibilizados na página da PROEPPI. Foi solicitado pelos coordenadores de pesquisa o cadastramento dos relatórios como modelos de documentos no SIPAC, ao que Joseane respondeu que será verificada a possibilidade. 7.4 - Banco de avaliadores - Antonio Ribas questionou sobre o banco de avaliadores de projetos utilizado pela PROEPPI. Informou que solicitou à CPPA o compartilhamento da planilha, mas que quase não obteve retorno dos avaliadores. Cleder informou que conseguir avaliadores para os projetos é uma tarefa bem difícil, uma vez que, por exemplo, não há percepção de vantagem financeira, sendo que este foi um dos apontamentos feitos por ele em reunião de gestão. Joseane pontuou que a única contrapartida aos avaliadores tem sido o envio de certificado, mas que isso não é motivador. Joseane informou que nos editais internos publicados em agosto de 2024, foi incluída a Avaliação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão e inovação) como critério de pontuação na avaliação do mérito curricular do avaliador. Já nos editais para bolsas do CNPq, publicados em janeiro de 2025, foi incluído um item sobre o compromisso do coordenador do projeto contemplado em fazer parte do cadastro de consultores/avaliadores ad hoc do IFC, como contrapartida ao apoio recebido para o projeto, podendo ser acionados para realizar avaliações de projetos em outros Editais do IFC, sem custos para IFC. Foi proposto pelos próprios coordenadores de pesquisa que cada campus constitua uma comissão interna de avaliação com servidores do campus, a qual atuará em projetos do seu campus e de outros campi também. Em relação à avaliação de trabalhos submetidos aos eventos institucionais, foi sugerido ser feita pela própria comissão científica. 7.5 - Transparência nas avaliações - Antonio Ribas questionou sobre a divulgação do resultado das avaliações do mérito curricular para garantir total publicidade, transparência e possibilidade de verificação por todos, pois vivenciou uma situação de avaliação equivocada de um outro proponente em edital da PROEPPI, no qual foi considerada pontuação de produção que extrapolou o período constante no edital. Sobre este ponto, Joseane informou que o resultado da avaliação do mérito curricular é divulgado somente aos proponentes, para que verifiquem eventual incorreção e entrem com recurso. O coordenador de Pesquisa do campus Camboriú lembrou da recomendação do Ministério Público Federal feita ao IFC, em 2023, para que houvesse transparência nas avaliações em todas as etapas do processo e clareza das notas atribuídas. Joseane confirmou a recomendação e o comprometimento que as gestoras da PROPI, à época, fizeram com o Ministério Público, sendo garantida a disponibilização das avaliações individuais a cada proponente que solicitar. Destacou que a PROEPPI não tem por prática divulgar esse resultado, mas poderá reavaliar o procedimento, de toda forma, caso alguém observe irregularidade em qualquer etapa do processo tem o dever de informar. Alguns campi compartilharam os modelos de divulgação que utilizam, nos quais aparece tanto a nota do mérito curricular, quanto a do mérito técnico do projeto, modelos estes que ficaram de ser analisados pela PROEPPI para verificação da viabilidade de utilização. 7.6 - Classificação, premiação e destaques na MICTI - Morgana Scheller, compartilhou com os presentes a não concordância com o formato de avaliação adotado na MICTI 2024 e com os destaques para somente alguns trabalhos. Ponderou sobre a missão do IFC e sobre a necessidade de uma avaliação formativa como busca de sugestão para aprimoramento e continuidade do trabalho e não de uma avaliação cuja finalidade é classificar os trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos para indicar a premiação ou destaque. Cleder agradeceu os apontamentos de Morgana e esclareceu que o formato da avaliação não foi uma decisão da PROEPPI ou do Presidente da Comissão Organizadora Central, tendo sido discutida com toda a comissão organizadora e também com os(as) Diretores(as) de Ensino, Pesquisa e Extensão dos campi. Muito provavelmente a Comissão Organizadora da MICTI 2025 vai avaliar qual o melhor formato para a avaliação dos trabalhos deste ano. Foi pontuado também pelos coordenadores de pesquisa, sobre a possibilidade de apresentação de trabalhos no formato de pôster, que proporciona maior interação entre os participantes, ao que Cleder esclareceu ter um custo para o estudante. 7.7 Portaria CAPES - Cleder ratificou na reunião que a Portaria CAPES nº 39, de 27 de Fevereiro de 2025, alterou a Portaria CAPES nº 122, de 05 de agosto de 2021, para retirar a Qualis do nível 1 da classificação em estratos da produção intelectual da Avaliação Quadrienal de Permanência da pós-graduação stricto sensu no Brasil. Considerando a extinção do critério Qualis, os Editais internos da PROEPPI tem considerado, como critério de avaliação do mérito curricular, artigos publicados em periódicos indexados. Encerrada a pauta proposta para o segundo dia de reunião, agradeceu-se novamente a presença de todos e todas. A reunião foi encerrada às 12h00min e, eu, Joseane Evaldt Corrêa Teixeira, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:32 )  
ANGELO AUGUSTO FROZZA  
COORDENADOR - TITULAR

(Assinado digitalmente em 31/03/2025 11:22 )  
ANTONIO RIBAS NETO  
COORDENADOR - TITULAR

CPESIN/CAM (11.01.03.01.03.03)  
Matrícula: 1802479

CPPI/LUZ (11.01.11.01.03.09)  
Matrícula: 1843208

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 09:29 )**  
CLEDER ALEXANDRE SOMENSI  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEPI/REI (11.01.18.00.52)  
Matrícula: 1836822

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 11:50 )**  
ELAINE CAROLINE DOS SANTOS  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CPESQ/BLU (11.01.09.01.03.06)  
Matrícula: 2125028

**(Assinado digitalmente em 26/03/2025 13:40 )**  
GILBERTO SPEGGIORIN DE OLIVEIRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CPPI/FRAIB (11.01.12.16)  
Matrícula: 1924028

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 11:57 )**  
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/CON (11.01.04.14)  
Matrícula: 1667886

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 09:21 )**  
HERBERT SILVA MONTEIRO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CPESIN/IBI (11.01.10.01.03.04)  
Matrícula: 2277667

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 07:57 )**  
JOSEANE EVALDT CORREA TEIXEIRA  
DIRETOR - TITULAR  
DIPE (11.01.18.00.60)  
Matrícula: 4453320

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 12:47 )**  
LEDA GABRIELA ARDILES  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESQ/BRUS (11.01.13.12)  
Matrícula: 1354780

**(Assinado digitalmente em 27/03/2025 12:10 )**  
MAIKA JANINE LAZZARIS  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/ARA (11.01.02.02.02.02)  
Matrícula: 1755778

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 21:26 )**  
MANOEL SAMPAIO SCHIAVI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEEE/ABL (11.01.15.35)  
Matrícula: 1354049

**(Assinado digitalmente em 02/04/2025 13:45 )**  
MATIAS MARCHESAN DE OLIVEIRA  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/VID (11.01.07.01.03.02)  
Matrícula: 1901189

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 15:14 )**  
MORGANA SCHELLER  
COORDENADOR - TITULAR  
CPI/RSUL (11.01.05.01.03.03)  
Matrícula: 1537347

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 09:23 )**  
PATRICIA CASTELLEN  
COORDENADOR - SUBSTITUTO  
CPESIN/SRS (11.01.16.01.03.01)  
Matrícula: 1713429

**(Assinado digitalmente em 25/03/2025 10:06 )**  
PATRICIA DEVANTIER NEUENFELDT  
COORDENADOR - TITULAR  
CPESIN/SFS (11.01.08.01.03.06)  
Matrícula: 1128953

**(Assinado digitalmente em 26/03/2025 16:23 )**  
TIAGO ANDRADE CHIMENEZ  
COORDENADOR - TITULAR  
CPI/SBS (11.01.14.10)  
Matrícula: 1255542

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **669**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **25/03/2025** e o código  
de verificação: **d33ff9b26d**